
**BLUMENAU
DIVERSA E INCLUSIVA**

PLANO

50



PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

PLANO 50

Blumenau diversa e inclusiva

**Federação Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e Rede Sustentabilidade
(REDE) – Blumenau diversa e inclusiva**

BLUMENAU
Agosto de 2024

APRESENTAÇÃO

O PSol apresenta os nomes de Rosane Magaly Martins e Jaísa Dolzan como candidatas à prefeita e vice-prefeita na cidade de Blumenau por entender a relevância do protagonismo das mulheres numa eleição na terceira maior cidade de SC e com 52,6% de leitoras. Mulheres trazem perspectivas únicas baseadas em suas experiências de vida, que leva a uma abordagem mais inclusiva na formulação de políticas e na tomada de decisões, considerando as necessidades de diferentes grupos da comunidade.

São duas mulheres de coragem, comprometidas com a construção de uma cidade ambientalmente correta, socialmente responsável e politicamente justa. Elas estão preparadas para enfrentar os reais problemas de Blumenau, defender pautas mais inclusivas e sensíveis às necessidades específicas de todas as pessoas que aqui vivem. Duas lideranças que estão coligadas com o povo, principalmente com quem vive nos bairros e mais precisa de saúde, educação, mobilidade, segurança pública, infraestrutura, desenvolvimento econômico sustentável e serviços de inclusão. Você é parte importante nesta construção. Vamos lá. Enfrente com a gente.

Rosane Magaly Martins é advogada, escritora, gerontóloga, filha de trabalhadores têxteis, vive com seu companheiro, tem três filhos e uma neta. Nos anos 80 foi vice-presidente do DCE onde buscou em Brasília federalizar a FURB. Nos anos 90 atuou como jornalista assessorando sindicatos de trabalhadores metalúrgicos e de professores municipais. Nos anos 2000 se formou em Direito, defendeu as pessoas idosas, em 2009 concluiu a pós-graduação no México de Gestão em Saúde Pública, presidiu o Instituto Ame suas Rugas. Em 2006 e 2007 presidiu o Conselho Municipal de Cultura e implementou os editais de cultura em favor dos artistas da cidade. Em 2019 concluiu o Mestrado em Educação, foi professora universitária do curso de Direito e de pós-graduações em SC. Atualmente coordena a ong Mães do Amor em defesa da diversidade, integra a Comissão de Direitos Humanos da OAB, a ABC Ciclovias, a Acaprena (Associação Catarinense de Preservação da Natureza) e o Conselho Municipal de Saúde.

Jaísa Dolzan é filha da mestre/educadora Cecília Dolzan, tem uma filha e dois filhos, é professora na rede pública municipal de Blumenau há 33 anos. Pedagoga formada na UFSC e pós-graduada na Unisul em Políticas Públicas Sociais e Demandas Familiares.

Tem experiência na docência, no ensino fundamental e educação infantil; e na gestão e no acolhimento de crianças e adolescentes. Atua nos movimentos sociais e sindical desde os anos 90 e trabalha para uma Educação Pública de Qualidade, reconhecimento e valorização do funcionalismo público e na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Atualmente é diretora na ONG Mães do Amor em defesa da diversidade.

O desafio da candidatura majoritária é construir uma cidade próspera e moderna, ambientalmente correta, socialmente responsável e politicamente justa.

SUMÁRIO

Introdução	05
Propostas	
1 Saúde Pública	08
2 Assistência Social e Inclusão	16
3 Mobilidade Urbana	20
4 Educação Pública	24
5 Segurança e Direitos Humanos	27
6 Cultura e Resistência	32
7 Economia Criativa, Trabalho e Renda	35
8 Planejamento Territorial e Habitação Sustentável	39
9 Meio Ambiente, Saneamento e Justiça Ambiental	43
10 Proteção Animal	49
11 Turismo, Esporte e Lazer	51
12 Gestão Pública, Transparência e Participação Popular	53

INTRODUÇÃO

O nosso plano de governo municipal visa construir, junto dos cidadãos e cidadãs, uma Blumenau para todos. Para tal é imprescindível a mudança da postura atual da prefeitura, que deve deixar de se comportar como um mero “balcão de negócios” a serviço de parcela privilegiada de cidadãos. Ao contrário, deve ser um espaço público movido em prol do interesse público. É através da participação de grupos da sociedade organizada que construiremos uma cidade mais inclusiva. Essa participação ativa da comunidade contribui para o desenvolvimento de políticas públicas coordenadas que sanem problemas reais e urgentes, e resultem em um maior impacto social.

Este programa estabelece um ponto de partida para a construção de um projeto estratégico, capaz de dar conta das enormes demandas históricas e concretas dos trabalhadores e trabalhadoras, pessoas pretas, migrantes e imigrantes, da diversidade, povos originários e todos os marginalizados e excluídos das políticas públicas de Blumenau.

Trata-se de um projeto que vem sendo construído desde 2020, que passou por atualização, em seminários realizados com a comunidade em maio e junho de 2024. Nos encontros, movimentos sociais participaram da elaboração das propostas que compõem nossas estratégias de ação junto à administração de Blumenau.

Por essa razão a proposta aqui apresentada busca a participação das pessoas e um compromisso com a transparência das informações.

É nosso compromisso acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, garantindo que as pessoas possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para isso são necessárias ações para promoção da **saúde, educação, mobilidade urbana, igualdade de gênero, redução das desigualdades**, padrões sustentáveis de produção e de consumo, proteção e uso sustentável dos rios e dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo, entre outras.

Que a diversidade e as diferenças edifiquem uma cidade mais justa, próspera e assim construam uma Blumenau melhor para todos!

PROPOSTAS

Propomos uma forma diferente de governar Blumenau. Para isso, o Poder Público requer uma ampla reestruturação na forma de administrar os problemas que vêm sendo enfrentados pelos cidadãos de nossa cidade.

Nossas propostas estão organizadas nos seguintes eixos temáticos:

1 Saúde Pública

2 Assistência Social e Inclusão

3 Mobilidade Urbana

4 Educação Pública

5 Segurança e Direitos Humanos

6 Cultura e resistência

7 Economia Criativa, Trabalho e Renda

8 Planejamento Territorial e Sustentável

9 Meio Ambiente, Saneamento e Prevenção de tragédias

10 Proteção Animal

11 Turismo, Esporte e Lazer

12 Gestão Pública, Transparência e Participação Popular

1 SAÚDE PÚBLICA

- Qualidade no atendimento e valorização dos profissionais -

Um Programa de Saúde forte e eficaz se baseia na **garantia e melhoria das condições de vida e acesso** para todos, incluindo as camadas mais vulneráveis da sociedade, como a população periférica. Também é pautado no combate às desigualdades históricas na distribuição de recursos para a saúde ao fortalecer a Atenção Básica de um Sistema Único de Saúde (SUS) que seja público, gratuito, universal e que se organize considerando as particularidades de atendimento às mulheres, pessoas com deficiências, LGBTI+, pessoas pretas e indígenas.

Apesar da imensa quantidade de recursos “investidos” pela Prefeitura na divulgação das ações em saúde, faltam esforços para a criação de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), realidade na maioria dos municípios do país e essenciais para o acesso democrático à saúde. É preciso também construir Clínicas da Família e novos leitos em hospitais. Há preocupação também com risco do descredenciamento do Hospital Santa Isabel do Sistema Único de Saúde (SUS) e a recente aquisição pela Unimed do Hospital Santa Catarina. O cidadão fica frustrado ao procurar as unidades de saúde e se deparar com a precariedade no atendimento, na falta de profissionais, de medicamentos, intermináveis filas para realização de exames especializados e cirurgias eletivas.

A falta de profissionais de saúde, que redundam na falta de consultas, de leitos para internação, no adiamento de cirurgias, na dificuldade na marcação de exames complementares e resulta no adoecimento da população. Pretendemos prevenção adequada e tratamento de qualidade em todos os níveis, por um SUS resolutivo, com metas pactuadas, abrangente e humanizado, de gestão participativa, com respeito à vida e às instâncias democráticas respeitadas, sem filas de espera e de fácil acesso.

Hoje, Blumenau conta com uma rede de 58 Unidades de Saúde (ESFs os populares "postinhos" e os AGFs) onde atuam 117 equipes de Estratégia de Saúde da Família dispostas em sete regiões. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Construir três **Unidades de Pronto Atendimento** (UPA) 24 horas para atendimento de urgência e emergência, nas regiões da Velha, Garcia e Itoupavas, com recursos do Governo Federal. As UPAs resolvem 95% dos casos de emergência dos bairros, e acaba com filas nos hospitais;
2. Construir novas **Unidades de Saúde** e ampliar as que possuem maior demanda;
3. Organizar, incentivar e implantar, nos espaços dos ESF's, de **Grupos Reflexivos Masculinos** que atendam, dentro dos parâmetros do Plano Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem¹, tanto às demandas judiciais por medidas socioeducativas quanto na prevenção e combate à violência contra a mulher;
4. Criar **campanhas de conscientização** da necessidade de imunização através das vacinas gratuitas disponíveis no SUS, para combate à desinformação e aos baixos índices de campanhas realizadas na cidade nos últimos anos;
5. Criar uma **política baseada na redução de danos provocados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas**. O álcool segue como a droga mais usada e com o maior número de casos problemáticos (desde problemas de saúde até o aumento da violência doméstica contra as mulheres), e precisa de um tratamento especial da Prefeitura. Para levar adiante uma política de drogas solidária na cidade, baseada nos princípios dos direitos humanos e da redução de danos, é necessário ampliar a atuação do governo, fortalecendo o SUS e as redes de CAPS-AD;
6. Implementar na cidade **estratégia do Consultório na Rua**², instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, para ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-do-homem#:~:text=O%20objetivo%20da%20PNAISH%20%C3%A9,de%20risco%20e%20vulnerabilidades%20associados.>

² <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/consultorio-na-rua>

7. Dar **fim à política de internação compulsória** e revogar a Lei Complementar nº 1.573³, de 29 de maio de 2024 direcionada aos moradores de rua e usuários de drogas;
8. Fortalecer políticas de **redução de danos aos usuários de drogas lícitas e ilícitas** pautadas no tratamento voluntário, com foco na promoção da saúde e geração de renda, que não criminalizem os usuários;
9. Reforçar a **fiscalização dos atestados de imunização apresentados no ato de matrículas e rematrículas no ensino público**, assim como dos atestados de imunização de servidores públicos municipais, nos termos da decisão do STF⁴.
10. **Democratizar a gestão das políticas públicas de saúde**, incentivando a criação de conselhos gestores, com eleições diretas realizadas entre os trabalhadores de cada unidade, e a criação de colegiados de gestão, garantindo a participação dos trabalhadores e usuários;
11. **Ampliar as Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde - eMulti**⁵(antigo NASF – Núcleo Ampliado de Saúde da Família) em conjunto com o Ministério da Saúde, para ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica com atuação profissional multidisciplinar;
12. Ampliar os CAPS existentes para **garantir acesso 24h** e maior resolubilidade dos casos, assim como as equipes de Consultórios na Rua e residências terapêuticas em saúde mental;
13. Implementar **ações para prevenção e promoção de saúde** estabelecendo uma Interface com Conselho de Idoso, escolas e comunidades locais;
14. **Reduzir a medicalização e psiquiatrização** da vida, pois nem todas as queixas devem ser tratadas como doença e com remédios. Dar autonomia aos pacientes e às suas decisões;
15. Instituir o **fim do recolhimento e internação compulsórios** no município, com a implantação de Consultório de Rua e de Escola de Redutor de Danos⁶;

³ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenu/lei-complementar/2024/158/1573/lei-complementar-n-1573-2024-dispoe-sobre-o-tratamento-em-regime-de-internacao-involuntaria-de-pessoas-com-dependencia-de-drogas-ou-com-sofrimento-ou-transtorno-mental-no-municipio-de-blumenu>

⁴ <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=529510&ori=1>

⁵ <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/acoes-interprofissionais/emulti>

⁶ <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/consultorio-na-rua>

16. Ampliar as funcionalidades do **aplicativo Pronto** possibilitando acesso do paciente ao seu prontuário, assim como agilizar - e não complicar, a vida do blumenauense que necessita de atendimento médico;
17. Ampliar e fortalecer a atuação do **Centro de Saúde do Idoso**, através da contratação de geriatras, psicoterapeutas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, nutricionistas e profissionais de educação física, com o objetivo de implementar uma política de envelhecimento ativo e sustentável.
18. Implementar o **programa Saúde do Idoso nos bairros**, com atendimento regular e itinerante de equipes multidisciplinares para exames clínicos, procedimentos odontológicos, terapias e atividades de lazer.
19. Promover e ampliar o **atendimento domiciliar** com equipes multidisciplinares para idosos **acima dos 80 anos**, doenças raras e/ou dificuldade de locomoção.
20. Avaliar, redesenhar e reorganizar a **infraestrutura de automóveis** da prefeitura para agilizar os deslocamentos das equipes multiprofissionais para o atendimento aos idosos e acamados, que hoje sofrem com atendimento domiciliar esparsos em função da falta de frota.
21. Implantar a **política de Matriciamento**, composta de médico da família, psicólogo e psiquiatra. Contratar geriatras e odontólogos para atender especificamente os idosos para zerar as filas para dentista nos ambulatórios;
22. Capacitar os servidores dos Ambulatórios Gerais e Estratégias de Saúde da Família sobre a importância do **pré-parto, parto, pós-parto e puerpério humanizados**;
23. Fiscalizar questões relativas à **saúde do trabalhador**, junto aos sindicatos e apoiar as categorias que não são regulamentadas, com aumento da disponibilidade de horários para o trabalhador na agenda de consultas eletivas;
24. Fortalecer uma **nova cultura de atenção ao cidadão** e de condições dignas de trabalho nas unidades de saúde, valorizando estes trabalhadores através da criação de instrumentos de educação permanente, democratizando os mecanismos de produção, acesso e circulação de informações em saúde para a redução das desigualdades sociais;
25. **Unificar as ações das secretarias municipais de Saúde e de Educação** no sentido de reforçar os setores de documentação, informação, comunicação, informática (com uso intensivo de softwares livres) e educação em saúde em toda a rede de ensino e nas unidades de saúde, com base na Política Nacional de

Promoção da Saúde, inclusive incluindo o **direito à saúde, as formas de participação e de controle social do SUS na grade curricular do ensino fundamental e médio;**

26. Criar, na Secretaria Municipal de Saúde, a **Comissão de Comunicação e Informação em Saúde**, que vai trabalhar de forma articulada com os demais conselhos de direitos e de políticas setoriais, estruturando uma política de informação e comunicação em saúde direcionada às comunidades, atuando em defesa do SUS e mobilizando a sociedade com vistas ao fortalecimento do controle social;
27. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para investir em um **Sistema de Informação para o SUS**⁷, em parceria com os municípios da região, inclusive como mecanismo de controle de gestão e de regulação das ações de saúde, utilizando inicialmente os bancos de dados já existentes (SIM, Sinasc, Sinan, SIA, SIH, SIAB, Sismasus e outros), com garantia jurídica de privacidade e confidencialidade, para planejamento das ações de saúde, otimização de recursos e avaliação dos impactos das ações;
28. **Capacitar os trabalhadores do SUS**, incluindo os gestores e os formuladores de políticas, no acesso, processamento e análise dos dados de interesse da saúde no município, para que a informação em saúde sirva à tomada de decisão, incluindo acesso a bases de dados especializados com protocolos clínicos, literaturas setoriais e redes bibliográfica (BVS⁸, BiblioSUS⁹, SaudeLegis¹⁰, etc.);
29. **Ampliar a capacidade dos conselheiros e equipes de saúde para a gestão pública da informação e da comunicação em saúde**, por meio de capacitação e garantia de acesso às fontes de informação, sistemas e instituições, assegurando total transparência dos processos de: execução orçamentária e financeira; repasse de recursos; transferência fundo a fundo; convênios; acordos de cooperação; patrocínios; licitações; cartas-convite; registro de preço; formas de calcular

⁷ <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/sistemas-de-informacao/#:~:text=Os%20sistemas%20de%20informa%C3%A7%C3%A3o%20em,n%C3%ADveis%20municipal%2C%20estadual%20e%20federal>

⁸

https://pesquisa.bvsalud.org/brasil/?fb=&lang=pt&home_url=http%3A%2F%2Fbrasil.bvs.br&home_text=BVS+Brasil&q=&where=&filter%5Bdb%5D%5B%5D=coleccionaSUS

⁹ <https://bibliosus.saude.gov.br/>

¹⁰ <https://saudelegis.saude.gov.br/saudelegis/secure/norma/listPublic.xhtml>

indicadores epidemiológicos e demais estatísticas; além de todas as formas de contrato em serviços de saúde;

30. Organizar um **sistema de monitoramento, avaliação e supervisão da Estratégia de Saúde da Família e Atenção Básica**¹¹, com o intuito de acompanhar o seu desenvolvimento, a fim de consubstanciar esforços e recursos municipais para a melhoria das ações, assim como ampliar as coberturas e, caso possível, ampliar o piso básico de remuneração dos trabalhadores;
31. Articular redes de atenção integral nas unidades já existentes, a partir da pactuação e intervenção conjunta entre Estratégia de Saúde da Família.
32. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para criar um **laboratório municipal de saúde pública** (como existe em outros municípios de SC) para aumentar a oferta de exames e aperfeiçoar a capacidade de diagnóstico da rede pública;
33. Implementar no âmbito municipal os parâmetros estabelecidos pela **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**¹², com o objetivo de promover a equidade etnicorracial nas políticas de saúde da cidade;
34. Promover **cursos de formação** sobre as especificidades das minorias etnicorraciais, capacitando os servidores e gestores da saúde para lidar com as questões específicas dessa população;
35. Garantir, em todos os hospitais conveniados ao SUS do município, a **informação e o acompanhamento necessários para a prática do aborto nos casos autorizados pela lei**¹³, respeitando o princípio de autodeterminação da mulher sobre seu próprio corpo;
36. Garantir a efetiva aplicação das portarias do Ministério da Saúde do governo federal e do Sistema Único de Saúde (SUS) para **o processo transexualizador**¹⁴, **aplicando verbas e desenvolvendo um programa para a formação e capacitação de profissionais da saúde**, criando unidades de atendimento em hospitais públicos do município e estabelecendo a não-patologização das

¹¹ <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/estrategia-saude-da-familia>

¹² <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/sobre/a-secretaria/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e-acoes-tematicas/coordenacao-geral-de-programas-e-acoes-de-saude/acoes-de-saude/politica-nacional-saude-integral-populacao-negra1.pdf>

¹³ <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/arquivo-s/ha-75-anos-padre-redigiu-1-o-projeto-de-lei-do-brasil-sobre-o-aborto>

¹⁴ https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2803_19_11_2013.html

- identidades trans e a redução das barreiras burocrático-administrativas para o acesso a esse direito dentro do âmbito de competência da prefeitura;
37. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir o atendimento integral, humanizado, transdisciplinar e de qualidade em toda a **rede de atenção materno-infantil** desde o pré-natal até a atenção ao recém-nascido;
 38. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para **abrir concurso público para doulas certificadas**¹⁵ em todas as unidades hospitalares que atendam partos humanizados;
 39. **Extinguir os convênios da Prefeitura com os abrigos especializados para usuários de álcool e outras drogas/Comunidades Terapêuticas**¹⁶, visando o progressivo fim dessa política institucionalizadora, com a reorientação dos recursos para o financiamento de unidades de acolhimento e CAPS ADIII para a atenção aos usuários de álcool e outras drogas na rede de saúde mental;
 40. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir a ampliação da rede substitutiva de serviços de saúde mental: Dispositivos de residenciais terapêuticos, CAPS III, CAPSi, CAPS AD, com criação de **Centros de Convivência/Cultura, Escola de Redutores de Danos**, entre outros;
 41. Implementar uma política municipal intersetorial de **atenção integral a pessoas que usam álcool e outras drogas**¹⁷, coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde;
 42. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para garantir recursos financeiros para ações municipais de **vigilância sanitária e ambiental**, prestando assessoria técnica e estabelecendo um plano de ação articulado, que dê respostas aos problemas sanitários e ambientais do município;
 43. Promover a formação, a **capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos** em vigilância sanitária e ambiental, buscando a fixação desses profissionais e a garantia de condições dignas de trabalho e salário;

¹⁵ <https://www.conjur.com.br/2018-dez-01/hospitais-sus-permitir-doulas-mesmo-forem-pagas/>

¹⁶ [https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/04/25/comunidades-terapeuticas-nao-receberao-mais-recursos-de-assistencia-social.htm#:~:text=Relat%C3%B3rio%20do%20MPF%20\(Minist%C3%A9rio%20P%C3%BAblico,c om%20igrejas%20e%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20religiosas](https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/04/25/comunidades-terapeuticas-nao-receberao-mais-recursos-de-assistencia-social.htm#:~:text=Relat%C3%B3rio%20do%20MPF%20(Minist%C3%A9rio%20P%C3%BAblico,c om%20igrejas%20e%20organiza%C3%A7%C3%B5es%20religiosas)

¹⁷ https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_atencao_alcool_drogas.pdf

44. Submeter, periodicamente, ao controle social do SUS, o resultado das ações vigilância sanitária e ambiental;
45. Desenvolver um programa de comunicação com informações de interesse público sobre situações de risco à saúde da população;
46. Fortalecer o programa de **Farmacovigilância**¹⁸, no âmbito do município de Blumenau;
47. Estimular que os serviços de saúde adotem medidas e incorporem práticas para o controle de risco, por meio de ações educativas e divulgação de material de apoio;
48. Promover ações públicas sobre o **uso racional de medicamentos** com estímulo a alimentação saudável e segura, de acordo com o Guia Alimentar da População Brasileira¹⁹;

¹⁸ <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/farmacovigilancia>

¹⁹ https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO DOS VULNERÁVEIS

- Garantir dignidade à todas as pessoas -

A assistência social é política pública constitucional integrada à seguridade social e, portanto, será prioridade no programa de governo. Daremos atenção especial para os indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade socioeconômica, em situação de risco e/ou violência em decorrência de preconceito, abandono ou negligência. Assim, a meta deste governo é efetivar a política de Assistência Social em Blumenau como direito do cidadão e dever do Estado, que promova a conscientização política e cidadã de seus usuários, se colocando contrário à lógica equivocada de subordinação à ordem econômica, substituta do trabalho, bem como às práticas fragmentadas, tuteladoras, coercitivas, marginalizadoras e assistencialistas e/ou voluntaristas. Um governo popular, socialista e democrático tem por diretriz assegurar o controle social como o direito do cidadão e cidadã, informando de modo transparente e inclusivo as ofertas da rede socioassistencial, o modelo de gestão e seu financiamento, os direitos socioassistenciais, os processos e as instâncias para defendê-los assim garantindo o acesso a tais direitos constitucionais.

As operações de recolhimento compulsório da população em situação de rua, autuação e internação compulsória de usuários de drogas, campanhas marginalizadoras de “não dê esmola” se tornaram técnicas de exclusão e criminalização de pessoas em situação de vulnerabilidade social mostra a cara da atual gestão. Tais ações visam a eliminação desses segmentos marginalizados de áreas de visibilidade turística, deslocando-os, no caso dos recolhidos na rua, para abrigos terceirizados, vinculados às instituições religiosas sem qualquer perspectiva de ressocialização ou encaminhamento para serviços de saúde. Vemos uma gestão pública elitista, preconceituosa que impõe a invisibilidade e exclusão àqueles que tem, como última perspectiva de vida, apenas a sobrevivência do corpo. Ou tratamos os marginalizados pelo viés da saúde pública e da educação para a saúde, ou teremos barbárie e mais exclusão.

Com base na realidade foram construídas as seguintes propostas:

1. Rever a legislação, conceitos e técnicas de abordagem e tratamento da **população em situação de rua e dos dependentes químicos**²⁰;
2. Promover uma força-tarefa de **fiscalização e auditoria de todos os contratos de terceirização de serviços e privatização da gestão** celebrado pelo governo anterior: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's), Fundações Estatais de Direito Privado, Empresas Públicas de Direito Privado e Parcerias Público-Privadas, exigindo capacidade técnica e laicidade (como defende o CNMP²¹) na execução dos contratos, efetividade do serviço prestado e construção de indicadores sociais;
3. Implementar o **Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**²², voltado para a população em situação de rua, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
4. Adequar as políticas de atendimento à **população em situação de rua** conforme tipificação nacional que priorize o trabalho de convivência, a criação de programa de acolhimento de casas solidárias (para o restabelecimento de vínculo familiar e comunitário) e a busca de alternativas para projeto de vida;
5. Implantar **unidades de acolhimento institucional provisório** conforme tipificação socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para atender pessoas em risco social;
6. Garantir a efetivação do **Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher**²³ (PAISM), do Ministério da Saúde, para consolidação das ações de Saúde da Mulher.

²⁰ <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/guia-inclua-pop-rua>

²¹

https://www.cnmp.mp.br/porta/images/stories/Destaques/Publicacoes/ESTADO_LAICO_volume_1_web.PDF

²²

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriancasAdolescentes%20.pdf

²³ https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/pnaism_pnpm-versaoweb.pdf

7. Apoiar a Casa São Simeão nos seus esforços para a excelência no atendimento de longa permanência para pessoas idosas e, em especial, **ampliar os equipamentos previstos na Política Nacional do Idoso**²⁴ e no Estatuto do Idoso;
8. **Integrar os abrigos** da prefeitura aos órgãos de saúde, educação pública, cultura e geração de renda;
9. Reavaliar e redimensionar a **política de abrigamento de crianças e adolescentes**²⁵, atendendo ao estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
10. Realizar a **Conferência Municipal de Assistência Social**, com ampliação da participação social;
11. Promover ações de cuidado e **atenção psicológica nas equipes que atuam na Secretaria**, para evitar sobrecarga, impedir o assédio moral e o adoecimento dos servidores;
12. Ampliar investimentos nas ações desenvolvidas junto aos **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** e fomentar maior número de ações descentralizadas nas comunidades localizadas em áreas de difícil acesso;
13. Instituir que os **Serviços Especializados em Abordagem de Rua e para Pessoas em Situação de Rua**²⁶ tenham reforço especial nos investimentos do município, para que sua estrutura de equipamentos e profissionais se mantenha em condições de atender toda a demanda dentro dos princípios do SUAS;
14. Criar **banheiros públicos** com lavabos e chuveiros nas áreas de maior concentração urbana do município, que atendam não apenas à população transeunte e aos trabalhadores que optem pelo transporte por bicicleta e ativo até seus locais de trabalho, como também às pessoas em situação de rua do município;
15. Realizar estudo de viabilidade para a criação do **Centro Municipal de Referência à Pessoa com Deficiência**²⁷, voltado à reabilitação, à profissionalização e à inserção profissional e social das pessoas com deficiência baseado no que propõe o Modelo Social da Deficiência;

²⁴

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idoso.pdf

²⁵ https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alc olhimento.pdf

²⁶ <https://defensoria.sc.def.br/cartilhas/cartilha---direito-das-pessoas-em-situacao-de-rua>

²⁷ <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-dia-de-referencia-para-pessoa-com-deficiencia>

16. Criar um **restaurante popular** que vise garantir oferta de alimentação saudável à valores acessíveis para população trabalhadora e em vulnerabilidade social;
17. Projeto de lei municipal para inclusão de **absorventes íntimos** na cesta básica e nos banheiros escolares;
18. Criar Programas de **integração, acolhimento e suporte de migrantes e imigrantes**, com ações de promoção de emprego e renda, assim como assegurar realização de eventos de valorização de suas culturas;
19. **Fortalecer os Conselhos Tutelares** com programas de capacitação permanente de seus membros, em especial sobre direitos das mulheres, as pessoas da diversidade, assim como realizar reforma de suas instalações físicas e ampliação do quadro de funcionários;
20. Promover **políticas de acesso à Justiça** e garantir programas de reinserção social.

3 MOBILIDADE URBANA

- Pelo direito de ir e vir -

A mobilidade urbana é um conflito permanente. Embora regulada pelo poder público, acaba determinada pela renda e há pessoas que andam a pé porque não têm como pagar as tarifas, o que provoca acesso desigual à cidade. Mas todos, independentemente da renda, se movem e disputam o espaço da cidade. O transporte é um direito social constitucional desde 2015, e não há verdadeiro direito social que dependa de renda para ser exercido. O direito de ir e vir é fundamental tanto para garantir a qualidade de vida das pessoas, quanto para o desenvolvimento das forças produtivas. Blumenau é uma cidade cada vez mais parada, com congestionamentos diários. Nossas propostas são elaboradas como medidas que não apenas promovem uma mobilidade urbana mais justa e sustentável, mas também contribuem para a redução das desigualdades sociais e a proteção do meio ambiente. Ao priorizar o acesso equitativo aos meios de transporte, podemos construir uma cidade mais inclusiva, saudável e ambientalmente responsável. O direito ao transporte coletivo deve estar no mesmo nível do direito à educação e à saúde, pois é obrigação do Estado.

Blumenau possui 21.160.000 pagantes ano no transporte público coletivo. Estima-se que o custo anual do Tarifa Zero seria de R\$ 170 milhões. Com a implementação do Tarifa Zero, R\$ 85 milhões serão pagos pelo vale transporte e o restante por outras fontes e receita do sistema. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Definir o **transporte público coletivo como meio de deslocamento prioritário**, ao lado do transporte ativo. Buscar **viabilizar o TARIFA ZERO²⁸²⁹**, com a criação do **Fundo Municipal de Transporte Coletivo** composto por quatro fontes de recursos: recursos dos atuais subsídios destinados ao sistema, recursos das multas de trânsito, comercialização de propagandas em ônibus e terminais

²⁸

<https://www.ntu.org.br/novo/NoticiaCompleta.aspx?idArea=10&idSegundoNivel=107&idNoticia=1751>

²⁹ <https://www.tcesc.tc.br/preocupacao-com-qualidade-do-servico-leva-tcesc-avaliar-viabilidade-de-tarifa-zero-em-transporte>

urbanos e a contribuição empresarial mensal com vale-transporte. Lutar no âmbito federal para tornar concreto o direito social ao transporte, previsto na Constituição. Com isso promovemos incremento econômico das famílias que fazem exclusivo do transporte coletivo, a melhora o acesso aos serviços públicos e de redução do fluxo de veículos na cidade;

2. **Auditar com transparência e independência os contratos com a AGIR** - Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí, para aferir as condições de legalidade, moralidade, razoabilidade, sustentabilidade econômica, eficiência e publicidade dos contratos e dos atos decorrentes desses contratos. A gestão, controle e fiscalização dos serviços de transporte coletivo serão de responsabilidade do executivo municipal, levando em conta o interesse público em detrimento ao lucro privado;
3. Enquanto não houver o TARIFA ZERO, modificar o contrato e a forma de remuneração á BLUMOB - não por passageiro, mas por quilômetro rodado, pois atualmente o transporte público favorece a empresa em detrimento dos interesses sociais;
4. Melhorar a qualidade da infraestrutura do sistema de transporte público, com ênfase na **ampliação dos corredores de ônibus** em todas as regiões da cidade, paradas e interligação de diferentes modelos de transporte;
5. Reavaliar o Plano de Mobilidade Urbana³⁰, fomentando a discussão em relação aos indicadores e o cumprimento de metas.
6. Dotar recursos para aplicação das Leis 12.507, de 3 de janeiro de 2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e Lei 10.098/2000³¹ que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
7. Ampliar linhas de ônibus que circulem dentro dos bairros no período **noturno**, são fundamental para permitir usufruir tudo o que a cidade proporciona - já existiam nos contratos anteriores e foram arbitrariamente extintas.

³⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm

³¹

<https://legis.senado.leg.br/norma/551974#:~:text=Estabelece%20normas%20gerais%20e%20crit%C3%A9rios,reduzida%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.>

8. Estabelecer **políticas que visem a denúncia, o combate e a eliminação de práticas de assédio sexual** contra as mulheres nos transportes públicos;
9. Incrementar e assegurar o Plano Cicloviário Municipal³² integrado ao planejamento urbano e de transportes, que permita ampliar e promover ampliação da malha cicloviária, criar mais bicicletários e serviços de locação de bicicletas e patinetes em todos os Terminais Urbanos, além de buscar a **integração da bicicleta com o transporte coletivo**;
10. Criar programa para assegurar em toda a cidade a **padronização de calçadas mais largas e seguras** para estimular caminhadas como formas de deslocamento, com acessibilidade. Isso não apenas reduz as emissões de carbono, mas também promove um estilo de vida saudável e ativo;
11. Elaborar um programa de reforma e adaptação de transportes, estações, praças em todos os equipamentos públicos que **garantam a acessibilidade** às pessoas idosas, com deficiência e aquelas com mobilidade reduzida;
12. Ampliar a Secretaria de Transportes, transformando em uma **Secretaria de Mobilidade Urbana**, trazendo para si também o planejamento cicloviário e criando um departamento focado nos deslocamentos alternativos e a pé pela cidade;
13. Ampliar e interligar todas as ciclovias para todos os bairros, favorecendo o uso de bicicletas e criar bicicletários seguros e cobertos nos terminais urbanos de ônibus;
14. **Ampliar os horários de circulação de transporte público**, com a participação da população sobre horários e linhas de ônibus, de acordo com as reais necessidades da comunidade, por região e bairro;
15. Implementar medidas para reduzir a circulação de **veículos particulares** ao centro da cidade, como zonas de pedestres e calçadas, para redução do congestionamento, diminuição da poluição do ar e o uso excessivo de espaço urbano pelo automóvel particular;
16. Promover a **intermodalidade em Blumenau**: integrar de forma eficiente ônibus, veículos particulares, bicicletas, patinetes, pedestres criando uma rede de transporte coesa e sustentável;

³² <https://www.gov.br/cidades/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/mobilidade-urbana/LivroBicicletaBrasil.pdf>

17. Melhorar a qualidade e segurança nos **pontos de ônibus urbanos**, oferecendo conforto aos que fazem uso do transporte coletivo.

4 EDUCAÇÃO PÚBLICA

- Laica, de qualidade com valorização dos profissionais -

A educação é uma das principais responsabilidades do município, tem papel preponderante na construção de uma cidade justa e, por isso, deve ser prioridade. O atual governo optou por privatizar/terceirizar parte do ensino público. O professor perdeu a autonomia em sala de aula, sofre assédio e acumula sofrimento psíquico. Quem faz a escola são os professores, funcionários, alunos e seus responsáveis. É preciso resgatar a qualidade do ensino, a dignidade dos profissionais de educação e o sentimento de pertencimento à escola. Nossa política de educação será elaborada e implementada coletivamente, respeitando a contribuição de toda a comunidade escolar. É com este coletivo de profissionais de educação, estudantes e responsáveis, que estaremos na luta em defesa da educação pública, democrática, laica e de qualidade para todos e em todos os níveis. A integração com demais políticas públicas deve ser uma meta frequente, principalmente no que tange às ações de educação ambiental, cidadania e participação política.

A rede municipal de Blumenau possui 46 escolas, 81 Centros de Educação Infantil (CEIs), atendendo a aproximadamente 38.700 estudantes. Cerca de 1.200 crianças de 0 a 4 anos estão na fila de espera por vagas em CEIs. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Implantar nas regiões de Blumenau (exceto Garcia e Vila Itoupava, que já possuem) unidades de **CEMATEPCA** - Centro Municipal de Ampliação do Tempo e Espaço Pedagógico da Criança e do Adolescente que **atenda no contraturno escolar**, com fornecimento de almoço, para crianças e adolescentes com idades entre 04 e 14 anos para que mãe solo e trabalhadores possam deixar seus filhos em segurança e recebam alimentação, orientação pedagógica para tarefas e atividades de esporte e lazer. Temos que zerar a fila das creches.
2. **Reverter, gradativamente, o processo de privatização, terceirização e conveniamento da educação;**

3. **Construir novos Centros de Educação Infantil** conforme a demanda identificada, assim como a ampliação dos já existentes, para zerar a fila e encerrar contratos de terceirização e compra de vaga em estabelecimentos privados;
4. **Valorizar o Magistério Municipal**, com a garantia da Formação Continuada, melhoria das condições de trabalho e atualização do Plano de Carreira, acompanhado pelo sindicato da categoria.
5. **Climatizar todas as salas de aulas**, para que não seja insalubre aos estudantes participarem das atividades;
6. Desenvolver o projeto de **educação nutricional**³³ que instrua os estudantes quanto à diversidade alimentar, com ampliação das opções de fontes proteicas assim como assegurar alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social;
7. Defender a **educação crítica e transformadora** em oposição às **escolas cívico-militares**³⁴. Uma escola que seja espaço de debate livre e franco de ideias, numa perspectiva plural, com temas que digam respeito ao bem viver e que combatam o preconceito contra mulheres, pessoas pretas, indígenas, migrantes, pessoas com deficiência e população LGBTI+, além de assegurar a laicidade do Estado;
8. Investir na formação de professores e em material pedagógico para promover a **valorização e o reconhecimento das comunidades tradicionais e da herança cultural de matriz indígena e africana nas escolas e CEIs**, respeitando e valorizando a diversidade, com programas de formação continuada e laica para os profissionais da educação visando ativa participação no **combate ao preconceito e à discriminação**;
9. Ampliar o atendimento das **Salas de Recursos Multifuncional** da rede municipal para que atenda também os alunos da rede estadual;

³³ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>

³⁴ <https://www.anpof.org.br/comunicacoes/coluna-anpof/a-educacao-como-recusa-do-servir-uma-critica-a-militarizacao-das-escolas>

10. Respeitar a **autonomia pedagógica do professor**, assegurado no artigo 205 da CF³⁵ e artigo 3º da Lei nº 9.394/1996 – Diretrizes e Bases Nacional³⁶;
11. Estabelecer programas de prevenção e **combate ao adoecimento dos profissionais da educação**.

³⁵ <https://cpers.com.br/manual-de-defesa-para-docentes/#:~:text=O%20art.,de%20Diretrizes%20e%20Bases%20Nacional>.

³⁶ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

5 SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

- Contra toda forma de preconceito -

Blumenau é a terceira cidade mais segura para se viver em SC, mas é uma das cidades com maior índice de violência contra a mulher no estado. Vamos ampliar as políticas de **proteção às mulheres**, retomar e ampliar as políticas de redução de danos provocados pelo uso abusivo de drogas e realizar uma reforma urbana para melhor ocupar espaços públicos e criar espaços de lazer e convivência nas periferias. Para isso, é fundamental pensar a formação da Guarda Civil Municipal (GCM).

A agenda antirracista e antixenofóbica é defesa do direito à vida digna da periferia negra, migrantes, imigrantes e vulnerabilizada que escolheu Blumenau para viver e se conecta com a inversão de prioridades em Blumenau, que desumaniza estes cidadãos, como sendo de segunda categoria. Certos segmentos sociais, apesar de nem sempre constituírem minorias nas estatísticas populacionais, sofrem com uma série de restrições à sua livre expressão, à locomoção e ao acesso a rotinas comuns do cotidiano tais como o trabalho, a educação, a saúde, a cultura e o lazer. É necessário, portanto, pensar uma política, ao mesmo tempo ampla e transversal às demais políticas setoriais, e uma série de ações para defender os direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, profissionais do sexo, da população afrodescendente, indígenas, dos idosos, obesos, pessoas com restrições à locomoção e necessidades especiais. Essas políticas amplas e transversais também devem elaborar, coordenar, desenvolver e acompanhar programas, projetos e atividades destinadas à promoção da cidadania destes diversos segmentos e ao respeito à identidade de cada cidadão. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Viabilizar **Centros de Convivência da Mulher** para atendimento psicossocial e jurídico, abertos a todas as mulheres³⁷;

³⁷ <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/raio-x-da-violencia-contramulher-em-sc-aponta-vale-do-itajai-com-pior-indice-em-2023-#:~:text=A%20regi%C3%A3o%20do%20Vale%20do,Sul%20e%206%25%20na%20Serra.>

2. Criar **Centros de Recuperação do Homem Agressor**³⁸ para atendimento educacional e psicossocial;
3. Garantir que os abrigos para crianças e adolescentes separadas de suas mães e pais presos efetivem o **direito à convivência familiar**, de forma que consigam visitar os estabelecimentos prisionais, como previsto no artigo 19, § 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. Reforçar a urgência da ampliação do atendimento da **Delegacia de Proteção à Mulher, à Criança e ao Adolescente que funcione 24 horas por dia, sete dias por semana**³⁹, para cumprimento da Lei nº 14.541/23⁴⁰ junto ao Governo de SC, abrangendo também a proteção e o atendimento especializado à população negra, povos originários, refugiados, às pessoas com deficiência e às vítimas das demais violências de gênero e relativas à LGBTI+;
5. Elaborar o **Plano Municipal de Segurança Cidadã**, que deverá contemplar a planificação, a tomada de decisões sobre alternativas e a delimitação de prioridades, além de metas de impacto a curto, médio e longo prazos, para aperfeiçoar o sistema de segurança pública, por meio de propostas que integrem políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias;
6. Garantir a atuação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT **com foco exclusivo nas ações de trânsito**, para que as demais forças de segurança estaduais (Polícia Militar e Polícia Civil) se dediquem com exclusividade na prevenção e combate ao crime;
7. Trabalhar **pela prevenção da exploração sexual infanto-juvenil** e do consumo abusivo de drogas lícitas e ilícitas;
8. Promover o diálogo constante entre a rede municipal de serviços e as **Defensorias Públicas Estaduais e da União** para aperfeiçoar o encaminhamento dos casos de pessoas que buscam acesso a esses serviços e têm pendências com a justiça criminal, efetivando o acesso à justiça e evitando encaminhamentos que agravem a situação jurídica dessas pessoas;

³⁸ <https://mppr.mp.br/Noticia/Grupo-de-recuperacao-de-homens-agressores-reduz-violencia-domestica>

³⁹ <https://www.camara.leg.br/noticias/950585-lei-determina-funcionamento-de-delegacias-da-mulher-24-horas-todos-os-dias/>

⁴⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2023/Lei/L14541.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2014.541%2C%20DE%203,Art.

9. Ampliar a fiscalização, em parceria com o **Conselho da Comunidade**, dos **estabelecimentos prisionais**, monitorando denúncias sobre as condições da população da cidade encarcerada, com um olhar mais atento a grupos especialmente vulneráveis como mulheres, pessoas idosas e com deficiência, população LGBTI+, migrantes e indígenas;
10. Colaborar para o enfrentamento de fatores e dinâmicas de risco (abuso de álcool e outras drogas, disponibilidade de armas de fogo, direção perigosa e outros fatores identificados em cada região da cidade) para uma cidade menos violenta;
11. Trabalhar para aumentar o **acesso à justiça e a mecanismos de reinserção social de egressos do sistema penitenciário** e do sistema de medidas socioeducativas;
12. Estimular o uso dos espaços públicos e convívio social mediante uma **política de iluminação e aprimoramento de ruas e praças** a partir de consultas à população, quanto às suas prioridades, iniciando-se pelos bairros que historicamente tiveram menos acesso a tais serviços públicos;
13. Implantar o **Observatório de Segurança Pública**⁴¹ que acompanhe políticas públicas de segurança, fenômenos de violência e criminalidade para estabelecer as prioridades de atuação em prevenção ao crime com base nestes indicadores;
14. Propor **Lei Municipal de Enfrentamento ao Capacitismo** com formação a todos os servidores das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social;
15. Implementar a instalação de **avisos sonoros em todos os pontos de parada** e dentro dos ônibus do município, assim como nos semáforos de toda a cidade;
16. Fiscalizar **as condições de acessibilidade** em todas as escolas, secretarias e órgãos vinculados ao poder público do município;
17. Implementar acessibilidade em todas as redes de divulgação do município, com legenda e audiodescrição, tornando-as totalmente acessíveis e atinjam todas as pessoas;
18. Criar legislação ou política pública na Assistência Social que ofereça orientação e suporte para as **mães cuidadoras de crianças com deficiência**;
19. Implementar políticas públicas voltadas à população negra, em especial a política de cotas raciais e criação do **Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial**⁴²;

⁴¹ <https://observatorioseguranca.com.br/>

⁴² <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/conselho-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial>

20. **Promover a diversidade**, com a implementação de toda a legislação nacional pertinente nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação no município, assim como criar o **Conselho Municipal de Direitos das Pessoas LGBTI+**⁴³ para fortalecer o diálogo e assegurar a participação social na formulação de políticas que assegurem condições de igualdade, equidade e garantia de direitos fundamentais, fortaleçam o respeito e propiciem cuidado às pessoas LGBTQIA+.
21. Garantir o modelo de **atenção integral a saúde**, público, com financiamento adequado à população negra, às mulheres, homens, LGBTI+, à pessoa idosa, adolescentes, crianças, pessoas com deficiência, com patologias, doenças crônicas, doenças raras, comunidades e povos tradicionais e população em situação de rua, por meio de ações intra e intersetoriais para promoção, prevenção, reabilitação, considerando as questões geográficas e territoriais;
22. Financiar e promover campanha educativa permanente dirigida a pessoas gestoras, trabalhadoras e usuárias do SUS, de acordo com a **Política Nacional de Saúde Integral LGBTI+** em conformidade com a legislação vigente;
23. Estabelecer políticas públicas, intersetoriais e transversais, voltadas para o **cuidado humanizado e integral, reconhecendo e atuando na sobreposição de exclusões que incidem sobre as populações vulnerabilizadas, pretas, em situação de rua, mulheres, quilombolas, indígenas, LGBTI+**, populações do campo, das águas e da floresta, população de baixa renda, pessoas com deficiência, pessoas com patologias, pessoas com doenças crônicas, pessoas com doenças raras, pessoas neurodivergentes, pessoas idosas, respeitando as especificidades das suas demandas e o princípio da equidade;
24. Enfrentar o **racismo, a intolerância religiosa, o patriarcado**, a LGBTfobia, o capacitismo, a aporofobia, a violência aos povos indígenas e todas as formas de violência e aniquilação do/a outro/a, com **campanhas de letramento/educação** nas redes sociais do Município em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social;
25. Implementar em Blumenau a **Política Nacional de Saúde Integral LGBT**⁴⁴ e definir as linhas de cuidado, em todos os ciclos de vida, contemplando os diversos corpos, práticas, existências, as questões de raça, etnia, classe, identidade de

⁴³ <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/obrasilvoltou/respeito-e-dialogo/criacao-do-conselho-nacional-dos-direitos-das-pessoas-lgbtqia>

⁴⁴ https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf

- gênero, orientação sexual, deficiência, pessoas intersexo, assexuais, pansexuais e não binárias, população em restrição de liberdade, em situação de rua, de forma transversal, e integração da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; revisão da cartilha de pessoas trans, caderneta de gestante, pré-natal, com foco não binário; com a garantia de acesso e acompanhamento da hormonioterapia em populações de pessoas travestis e transgêneras;
26. Constituir o **Fundo Municipal de Políticas de Combate ao Racismo** com um percentual fixo do orçamento municipal, prioridades a serem definidas a partir da criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
 27. Firmar compromisso de apoio aos processos de **demarcação de terras indígenas** no município, assim como assegurar a proteção de suas vidas, condições de existência e respeito aos povos originários;
 28. Criar lei municipal que estabeleça **cotas raciais** para o ingresso de pessoas pretas no serviço público municipal em cargos efetivos e comissionados;
 29. Assegurar o ensino de **História da África e Cultura afrobrasileira e indígena** na rede pública de educação, buscar implementar a lei de cotas no serviço público e na FURB, assim como implementar na totalidade o Estatuto da Igualdade Racial em Blumenau, entre outras;
 30. Combater o **desemprego e pobreza na cidade** por meio de fortalecimento das iniciativas de economia popular periférica de negras e negros, pessoas em situação de vulnerabilidade, mães solo, como cooperativas populares;
 31. Instituir o **Programa de Renda Solidária** para assegurar a dignidade humana às pessoas vulneráveis de Blumenau;
 32. Elaborar um programa municipal para garantir o **acesso à justiça e a mecanismos de reinserção social de egressos do sistema prisional** e do sistema socioeducativo na cidade;
 33. Instituir nos processos de licitação e contratação de empresas por parte da prefeitura a exigência de um percentual de trabalhadores negras e negros;
 34. **Impedir a homenagem a figuras históricas relacionadas a escravidão e ao extermínio da população indígena** no país em monumentos e nomes de locais públicos.

6 CULTURA E RESISTÊNCIA

- Espaço para pluralidade cultural -

A cultura deve ter centralidade na nova forma de fazer política, pois não existe democracia real sem diversidade cultural. Nesta perspectiva, a cultura é um direito, assim como a saúde, a educação e a moradia. Ela se integra e é indispensável ao conjunto das lutas por uma sociedade sem desigualdades, sem opressões e radicalmente democrática. Além de sua importância individual e social, a cultura gera empregos, impulsiona o turismo e movimentam a economia da cidade. A cultura como direito e não como negócio inverte prioridades e faz emergir novos processos e protagonistas na produção social: cultura das periferias, urbana, de matriz africana, indígenas, das mulheres, da população LGBTQIA+. O Estado deve ser o agente de interesses públicos capaz de defender o que, na vida simbólica das sociedades, não pode ser comercializado. Fica visível a falta de uma política cultural por parte do poder público de nossa cidade que atenda a diversidade que aqui vive. Precisamos de uma política pública abrangente e com inserção em todas as camadas sociais.

A previsão orçamentária 2024: R\$ 8,6 milhões, sendo R\$ 1,9 para patrimônio histórico e museológico, R\$ 3,8 para a diretoria administrativa e financeira e R\$ 2,3 milhões para a Diretoria de Cultura. A banda municipal recebe 522 mil e para promoção de todos os eventos, através do Edital Herbert Holetz é de R\$ 494 mil. Há previsão de investimento federal de R\$ 2,3 milhões através da Lei Aldir Blank até 2027. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Revogar a lei complementar 1.571/2024⁴⁵ que institui censura prévia aos projetos a serem submetidos ao Fundo Municipal de Apoio à Cultura - FMAC, Prêmio Herbert Holetz;
2. Criar o **Centro de Memória e Cultura Indígena Laklânõ/Xokleng**;
3. Criar o **Centro de Acessibilidade Cultural**;
4. Criar o **Programa Escola da Cultura** conectando escolas municipais e projetos culturais propostos e aprovados pelo Fundo Municipal de Cultura;

⁴⁵ <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/lei-complementar/2024/158/1571/lei-complementar-n-1571-2024-altera-dispositivos-na-lei-complementar>

5. Ampliar a rede de bibliotecas públicas, incluindo **bibliotecas móveis que circulem** em parques, clubes desportivos e conjuntos habitacionais periféricos;
6. Criar horários alternativos de funcionamento das bibliotecas de acesso público, com o objetivo de atender os diversos públicos e sua possibilidade de frequentar esses espaços, como, por exemplo, a abertura das bibliotecas aos sábados, domingos e feriados, para facilitar o acesso a jovens e trabalhadores;
7. Criar um Programa continuado de formação e educação em produção cultural;
8. Criar o Centro Educativo de Museus de Blumenau;
9. Propor a regulamentação da **Semana das Etnias** – Lei Ordinária 8528/2017;
10. Regular o processo de **tombamento de patrimônios materiais e imateriais**, com análise e aprovação prévia do Conselho Municipal de Cultura (Lei Complementar 793/2011);
11. Promover a modernização do Arquivo Histórico - finalizar a digitalização do acervo e da Biblioteca Fritz Muller;
12. Fortalecer a **Rota de Arte Urbana** de Blumenau, com ampliação para toda a cultura hip hop;
13. Ampliar progressivamente o orçamento destinado ao setor cultural (Fundo Municipal de Cultura), com parte dos **recursos destinados a iniciativas culturais nas periferias**;
14. Captar recursos para retorno do **Salão Nacional de Arte Contemporânea Elke Hering**;
15. Criar de uma **política municipal de turismo cultural**;
16. Trazer para o centro de Blumenau o desfile de carnaval organizado pela Escola de Samba Mocidade Unidos do Salto do Norte;
17. Apoiar à implementação e continuidade da **Política Nacional Aldir Blanc** no município;
18. Apoiar a eventos culturais e coletivos em consonância com a **rede de pontos e pontões de cultura** da Política Nacional Cultura Viva;
19. Destinar 5% dos lucros da Oktoberfest para ações de projetos dos artistas locais;
20. Promover a integração dos projetos culturais aprovados no **Prêmio Herbert Holetz com a Secretaria de Educação e apresentação nas escolas**;
21. Apoiar e incentivar **ações culturais afrobrasileiras e indígenas, de cultura LGBTI+, de cultura periférica** e outras manifestações culturais não hegemônicas;

22. Criar um **Edital Meu Primeiro Livro**, para apoio e financiamento de publicações de escritores locais iniciantes;
23. Institucionalizar as setoriais de Cultura do Conselho Municipal de Políticas Culturais;
24. Criar o Programa de **impressão de obras de artistas locais no Centro Braille** para promoção da literatura para o público cego;
25. Manter os eventos culturais da cidade, assegurando a **inserção de outras culturas** que existem na cidade, tanto nos desfiles quanto nos palcos da Vila Germânica;
26. Criar o **projeto “Mediador Cultural”** nas escolas em ensino regular e contraturno para ensinar a fruição artística;
27. Estabelecer programa de **“Música nas escolas”** para estimular talentos e financiar instrumentos musicais de fanfarras;
28. Estabelecer política de financiamento e apoio às mídias populares e alternativas, desenvolvendo um **Plano Diretor de Radiodifusão Comunitária**;
29. Implementar uma **política cultural articulada para a infância**. As escolas, creches, os espaços culturais da rede municipal, projetos especiais e parcerias estratégicas com a sociedade civil serão integrados em uma Política Municipal de Cultura para a infância formando uma rede cidadã de sustentação às iniciativas e programas;
30. Criar formas de **fomento** em parceria com a Universidade Regional de Blumenau para realizar atividades de extensão com cursos de História, Letras, Artes Visuais para promoção da história oral e da memória de pessoas idosas no município, assim como desenvolver um programa de restauração e colorização de imagens, especialmente aquelas danificadas por enchentes em nossa cidade.
31. Investir na formação e qualificação de pessoas para trabalharem nos equipamentos culturais existentes e em vários outros que serão criados. A formação de jovens para atuar na área da cultura se dará por meio de cursos de **curta duração, oficinas de fins de semana, mas principalmente com um programa de escolas técnicas ou tecnólogos** que possam aprofundar essa formação e garantir um bom desempenho nessa nova realidade que a cidade vai oferecer, incluindo formação em idiomas, conhecimento de tratados internacionais, história local e nacional, técnicas de mediação com público e tantos outros tratados de forma ainda isolada.

7 ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

- Fomentar Trabalho e Renda -

A cidade pode ser considerada o ponto de partida para a reconstrução de uma economia com base local, que recupere não só a esperança na melhoria das condições de vida, como também os laços de solidariedade entre seus moradores. Cabe ao poder público atuar de forma a instituir frentes de trabalho para que o gasto público seja promotor de emprego e renda, associado às reformas urbanas necessárias às políticas de geração de renda. Mais do que isso, é necessário reconstruir a economia de Blumenau atendendo prioritariamente e de forma emergencial aquela população que tem sido recorrentemente excluída, buscando assim construir uma economia voltada à sua própria gente. Um plano de desenvolvimento para a cidade deve adotar estratégias de economia solidária, formalizar a integração do comércio informal às grandes redes de distribuição e atrair investimentos em áreas com baixo impacto ambiental, grande capacidade de geração de empregos estáveis e um aumento real na arrecadação municipal, visando dar mais autonomia à gestão financeira dos recursos públicos.

Nas últimas décadas, inúmeros trabalhadores e trabalhadoras da cidade não recebem estímulo, orientação e capacitação para criação de cooperativas, associações com autogestão para fortalecimento de grupos produtivos coletivos para gerar trabalho e renda para si e assim resistir ao desemprego, à precarização do trabalho, às explorações e à exclusão que uma forma de organização econômica preocupada apenas com o lucro. Estas iniciativas coletivas podem gerar trabalho e renda, que nos últimos anos têm sido chamadas de Economia Solidária, criam uma outra economia, que não é mais preocupada com o lucro de poucos, mas sim com o bem-estar de muitos. Uma economia que não tem a competição como seu princípio e que se constrói com solidariedade, cooperação e ajuda mútua entre as pessoas. As grandes empresas capitalistas – que geram lucro para poucos, exploram o trabalho de muitos e impactam o meio ambiente – recebem do poder público isenção tributária, financiamento direto, crédito facilitado (e muitas vezes não devolvido) e acesso ao desenvolvimento tecnológico. É necessário, portanto, que a Prefeitura de Blumenau desenvolva políticas de apoio à economia solidária tanto como forma de combater o desemprego e a precarização do trabalho, promovendo formas inclusivas e

democráticas de desenvolvimento socioeconômico local, como também, e acima de tudo, uma garantia do direito ao trabalho. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Apoiar a **formação de cooperativas em setores econômicos** que a prefeitura utilize de seus serviços e produtos como: a) cooperativas de agricultura urbana e periurbana para produção de alimentação escolar ou para outras políticas públicas de segurança alimentar e nutricional; b) cooperativas de limpeza urbana; c) cooperativas de costura para produção de uniformes escolares e outros uniformes de serviço público (escolas, guarda municipal, hospitais etc.); d) cooperativas que realizem os serviços de “zeladoria”;
2. Apoiar a **formação de cooperativas sociais e empreendimentos econômicos solidários** formados por usuários do sistema de saúde mental (atendidos pelos CAPS e CAPS A/D), egressos do sistema prisional e outras categorias que tenham particular desvantagem de ingresso ao mundo do trabalho;
3. Ampliar e fortalecer as **cooperativas de catadoras** e catadores de material reciclável;
4. Apoiar a manutenção de postos de trabalho através da **recuperação de empresas em crise** por seus trabalhadores organizados em autogestão;
5. Fomentar a criação de cooperativas e desenvolvimento de plataformas cooperativas (geridas pelos próprios trabalhadores) para aqueles envolvidos na chamada “**economia colaborativa**”, ou seja, trabalhadores de plataformas digitais (aplicativos de transporte ou entrega);
6. Propiciar formação e qualificação aos trabalhadores e trabalhadoras da **economia solidária e acesso às tecnologias** necessárias para a qualificação e fortalecimento dos empreendimentos, assim como assessoria técnica para sua gestão;
7. Apoiar as **feiras de economia solidária** e criação de espaços permanentes de comercialização em espaços públicos, no centro e nos bairros;
8. Utilizar compras públicas como instrumento de fomento de trabalho e renda;
9. Implantar o **Sistema Municipal de Trabalho**, que atue de forma integrada ao conjunto de políticas públicas sob controle social e pensadas como serviço público;
10. Criar o **Centro de Oportunidades da Trabalhadora e do Trabalhador**, espaço físico e virtual (acessível via site da secretaria) de atendimento ao trabalhador e

- que concentre as iniciativas para formalização dos trabalhadores informais, pontos de acesso ao microcrédito, inclusão nos programas de qualificação profissional e nas centrais de cadastramento para as vagas de emprego e programas de apoio ao trabalhador;
11. Organizar os equipamentos municipais e espaços públicos para utilização como locais que abriguem as **feiras de bens e serviços produzidos pelos trabalhadores**, contemplando também sua utilização para atividades culturais e fortalecendo os espaços de convivência nas diversas regiões da cidade.
 12. Ampliar a **regularização das feiras existentes** com o cadastramento e apoio à regularização dos trabalhadores feirantes e ambulantes, ampliando também a atenção às feiras temáticas;
 13. Promover a abertura de **canais de financiamento e crédito** para pequenos comerciantes, indústrias e cooperativas da economia solidária.
 14. Assumir a liderança na integração e no desenvolvimento regional;
 15. Ampliar a política de atendimento ao **micro e pequeno empresário, ao empreendedor individual, ao empresário informal e à economia solidária**.
 16. Iniciar um processo aberto de reavaliação da planta de valores e do sistema de cobrança do IPTU/ITBI com publicização das isenções e a uma rotina de cálculo que possibilite a **justiça fiscal**, o aumento da base de contribuintes e, conseqüentemente, um aumento da arrecadação sem maiores transtornos à população;
 17. Promover uma ampla avaliação sobre a participação das **grandes corporações** na cidade e identificar seu impacto ambiental, urbanístico, social e econômico;
 18. Promover uma ampla **auditoria na dívida pública do município**, analisando o impacto de médio e longo prazo dos contratos e convênios estipulados para sua consolidação;
 19. Criação do **Plano Municipal de Acessibilidade** para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com base no Desenho Universal, considerando equipamentos públicos e nos projetos da iniciativa privada que assegurem o uso por diferentes perfis de usuários: de crianças a idosos, passando por quem tem deficiência ou limitações temporárias e pelos limites dos idiomas e linguagens;
 20. Promover a execução do **Plano Diretor** do município **sem a regra das exceções**. Subordinar a ocupação do solo à existência de infraestrutura e capacidade viária, assim como seja garantida efetiva de proteção ambiental;

21. Garantir a realização de **audiências públicas** sobre a implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população, sejam eles públicos ou privados;
22. Criar **parques lineares ao longo dos ribeirões dos bairros da cidade**, alternativas sustentáveis para minimizar os impactos ambientais da expansão urbana e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos;
23. Rever o **cadastramento e regularização de imóveis em área de risco** e ocupação irregular e garantir o acesso a serviços municipais com qualidade, assim como finalizar o monitoramento de áreas cadastradas como em área de risco, para prevenção de tragédias climáticas;
24. Promover **estímulo fiscal para empresas comprometidas com a sustentabilidade**, meio ambiente e a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores;
25. Implementar incentivo e qualificação para **micro e pequenos empresários e da economia solidária**, para o fomento, estímulo e desenvolvimento de seus projetos no município;
26. Criar a **Incubadora Municipal de Cooperativas**, vinculada à Secretaria de Assistência Social, que terá como público-alvo indivíduos adultos cadastrados no Bolsa-Família, usuários dos Programas e Serviços de Proteção da Assistência Social, como PAIF e PETI, usuários adultos dos CAPS, pessoas com deficiência com dificuldades de inserção no mercado de trabalho e egressos do sistema prisional da região. O ponto de partida para sua implantação será a elaboração de um sólido projeto com a participação destes sujeitos, instrumentalizando sua implementação;
27. **Revisar todas as isenções fiscais** como meio de garantir que somente as que dão retorno para o desenvolvimento econômico e social sejam mantidas.

8 PLANEJAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO

- Desenvolvimento comunitário e moradia digna -

Nas últimas gestões, os programas de habitação cumpriram o papel de segregação social no território da cidade. Com o advento do programa “Minha Casa, Minha Vida” só agravou essa situação, pois a grande maioria dos projetos encontra-se em áreas distantes do centro da cidade. Mas política habitacional não é só produção de moradias. É também de urbanização de áreas carentes. É o combate à subutilização e aos vazios urbanos. O déficit habitacional não é um processo natural, pois o custo de moradias, da precarização das condições de habitabilidade encontram-se com as digitais da “mão invisível” do mercado. Precisamos promover o desenvolvimento equilibrado em todos os bairros e regiões. Os escorregamentos em encostas e as inundações se repetem todos os anos causando destruição e risco à vida da comunidade - situação que tende a se agravar nos próximos anos devido à crise climática que já estamos vivendo, com chuvas cada vez mais fortes e períodos secos cada vez mais severos.

Outro aspecto a ser observado é priorizar projetos de edificação de residências sustentáveis, que minimizem impactos ao meio ambiente, reduza os resíduos provocados pela obra e os gastos com a energia. Integrar sistemas elétricos que utilizem fontes renováveis de energia, como solar ou eólica e sistemas hidráulicos eficientes, como a coleta de água da chuva para uso em atividades não potáveis. As propostas para devem integrar justiça social e territorial, garantir moradia digna para todos os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. **Inverter a prioridade na alocação dos investimentos**, colocando mais recursos nos bairros e menos no centro, estabelecendo processos participativos de planejamento, aplicação e controle desses recursos;
2. Instituir e implementar de forma plena as agendas contemporâneas de **planejamento urbano e ambiental**, com base nos instrumentos jurídicos e urbanísticos do Estatuto da Cidade⁴⁶, as ODS - Objetivos do Desenvolvimento

⁴⁶ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm

Sustentável⁴⁷, DOTS- Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável⁴⁸, Nova Agenda Urbana da ONU⁴⁹, Cidades Inteligentes entre outras, utilizando indicadores transparentes de gestão para a conferência dos cidadãos.

3. Rever os **contratos de terceirização e das parcerias público privadas**, de forma a garantir o interesse público e os benefícios em favor da população;
4. Implantar **políticas de acesso à terra urbanizada**, com lotes à preço justo, executados em parcerias com o município, utilizando os imóveis disponíveis no banco de terras municipais.
5. Elencar obras prioritárias de infraestrutura bem como a locação de investimentos de grande monta, a partir de consulta pública e participação social;
6. Criação do **Instituto de Planejamento Urbano Blumenauense**, como observatório do desenvolvimento urbano e provisão de infraestrutura, dotando todos os bairros de infraestrutura de lazer, saúde e educação;
7. Fomentar a economia urbana através do processo de urbanização, criando ferramentas de financiamento do crescimento da cidade. (outorga onerosa, contribuição de melhorias etc.)
8. **Reforma da estrutura administrativa**, avaliando a necessidade de um melhor sistema de gestão da cidade.
9. Adequar, rever e aprimorar a **legislação de ordenamento territorial** vigente, como Plano Diretor, Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Outorga Onerosa e outros instrumentos urbanísticos, além de reformular e fortalecer as instâncias de gestão da política urbana e habitacional na cidade, visando principalmente o desenvolvimento sustentável sobretudo nos bairros, com a garantia da função social da propriedade;
10. Implementar **programa de locação social** para abrigar famílias em situação de rua em unidades hoteleiras ou moradias nas regiões onde vivem;
11. Combater a **privatização do saneamento** e defender o exercício da titularidade municipal, exigindo do SAMAE o fornecimento de água sem intermitência; a expansão da tarifa social; o fornecimento de água e a manutenção de fornecimento mínimo de água aos moradores inadimplentes por incapacidade de pagamento;

⁴⁷ <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

⁴⁸ <https://www.wribrasil.org.br/projetos/desenvolvimento-orientado-ao-transporte-sustentavel-dots>

⁴⁹ <https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>

12. Investir nas **ações de saneamento**, sobretudo na coleta e tratamento de esgotos, principalmente nas áreas de proteção dos mananciais, nas periferias e na zona rural da cidade, inclusive por meio de tecnologias e processos alternativos de tratamento local;
13. Alterar o atual processo de **tratamento de resíduos sólidos** de maneira a aumentar significativamente as taxas de recuperação, ampliando os espaços para participação dos cidadãos em seus domicílios ou em hortas comunitárias, e alavancar pequenos negócios com embalagens e resíduos orgânicos recicláveis;
14. Adequar os **centros de acolhida para pessoas em situação de rua** conforme tipificação nacional do SUAS, atendendo às diversas demandas dos setores que vivem nas ruas, incluindo neles canil para que seja possível o abrigo dos animais;
15. Criar o **cartão de cidadania** para identificação de migrantes residentes na cidade, reduzindo vulnerabilidades advindas da ausência de documentação nacional e facilitando o acesso a serviços públicos;
16. Implementar **programas de habitação Social** que priorizem o acesso à moradia para famílias de baixa renda. Isso deve ser feito através da construção de conjuntos habitacionais em áreas urbanas bem localizadas, com acesso a serviços públicos, transporte e emprego, através da implantação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades;
17. Promover a **regularização fundiária** em áreas ocupadas irregularmente, garantindo o direito à moradia para os residentes de comunidades informais. Isso envolve a legalização das ocupações, a melhoria das condições de infraestrutura e o acesso a serviços básicos como água, saneamento e eletricidade;
18. Apoiar a **formação de cooperativas habitacionais**, onde os próprios moradores participam do processo de planejamento, construção e gestão de seus empreendimentos habitacionais. Isso fortalece o senso de comunidade, promove a autogestão e garante que as necessidades específicas dos moradores sejam atendidas;
19. Integrar a **habitação social** em projetos de desenvolvimento urbano sustentável, com ênfase na revitalização de áreas. Isso inclui a promoção de espaços públicos, áreas verdes e infraestrutura de qualidade acessível a todos os residentes;
20. Implementar medidas para **combater a especulação imobiliária** e garantir que a terra seja utilizada para atender às necessidades habitacionais da população, em prioridade aos lucros para investidores privados. Isso pode incluir a

implementação de instrumentos já previstos pelo Estatuto da Cidade para a recuperação da mais valia urbana para criação e fortalecimento do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**;

21. Implementar a **Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social** (ATHIS) em Blumenau, propomos a criação de um programa municipal que ofereça suporte técnico gratuito a famílias de baixa renda na construção, reforma e regularização de suas moradias. Este programa deve ser conduzido em parceria com universidades, ONGs e profissionais voluntários das áreas de arquitetura e engenharia, visando garantir moradias seguras, saudáveis e ambientalmente sustentáveis. A ATHIS deve priorizar a participação comunitária, capacitando os moradores sobre técnicas construtivas eco sustentáveis e promovendo a autogestão. Além disso, é essencial que o programa esteja alinhado com o Plano Diretor da cidade, respeitando as especificidades territoriais e promovendo a integração urbana e social das áreas vulneráveis.
22. **Criar a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**, para atuação exclusiva no combate do déficit habitacional do município de forma integrada com as demais políticas urbanas. Deve-se buscar o desenvolvimento institucional da secretaria de modo a habilitar o município a integrar-se ao Sistema Nacional de Habitação Social. Além disso, é fundamental estabelecer mecanismos de participação comunitária que permitam aos cidadãos contribuir ativamente na formulação e execução das políticas habitacionais, assegurando que as soluções desenvolvidas atendam às reais necessidades da população e promovam uma cidade mais inclusiva e equitativa.

9 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO

E JUSTIÇA AMBIENTAL

- Blumenau limpa, ecológica, segura e sustentável -

Enfrentamos uma crise social, sanitária, ambiental e climática de escala global, em decorrência do modo predatório de produção e consumo vigente. A superação dessa situação passa necessariamente por soluções que repensem o nosso estilo de vida e para onde estamos caminhando enquanto sociedade. Precisamos pensar a construção de políticas públicas socioambientais transversais, radicalmente ecológicas, participativas, e que façam parte do cotidiano das pessoas e da cidade, através de ações que integrem o meio ambiente, a cultura, a educação e todas as áreas que compõem o nosso tecido social. Precisamos pensar e pôr em prática uma cidade transformada e transformadora, que recupere suas matas, seus rios e sua cultura; e onde o direito à vida contemple também o direito à cidade com ar puro, água boa e limpa, comida sem veneno para todas e todos, um território com mais árvores e terra, o direito dos animais a uma vida digna e a utilização de energias renováveis, como a solar e a eólica. Buscaremos garantir o acesso da população à alimentação saudável através de hortas urbanas, melhor merenda nas escolas e cinturão agroecológico, além da potencialização dos espaços públicos e comunitários, como parques e jardins. Falar de meio ambiente é falar de alimentação saudável no prato, prevenção de desastres naturais e proteção dos povos indígenas. Pautas que fazem parte do dia a dia do nosso povo e que são urgentes na nossa cidade.

O Samae vem sendo sucateado para, possivelmente, ser privatizado. Mas a população já sabe: na maioria dos serviços públicos, privatizou, piorou. O tratamento de esgotos foi privatizado, não tem sido executado nos termos contratados e onerou todas as famílias de Blumenau. Na questão da gestão de resíduos sólidos, ainda engatinhamos no que diz respeito à coleta seletiva, reciclagem, compostagem de resíduos orgânicos e outras formas mais sustentáveis de gestão e gerenciamento dos resíduos. Os catadores de materiais recicláveis não recebem apoio e nem incentivos do Município, o que é necessário para promover a reciclagem e a inclusão social desses importantes agentes de proteção

ambiental na cadeia dos resíduos sólidos. O mapeamento sistemático do risco socioambiental e da contenção de encostas precisa ser resgatado. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Buscar recursos federais para a construção de **três ETAS- Estação de Tratamento de Água nos bairros Garcia, Velha e Itoupavas e acabar com a falta de água ou água de má qualidade em Blumenau;**
2. **Fortalecer o corpo técnico do SAMAE** através da contratação de mais profissionais da área de saneamento básico, da promoção de melhores condições de trabalho e programas de capacitação, o que irá otimizar a operação do sistema de abastecimento de água, o gerenciamento de resíduos sólidos e a fiscalização do contrato de concessão do sistema de esgotamento sanitário;
3. Recriar a **Fundação Municipal de Meio Ambiente** que hoje tornou-se uma Secretaria e rever a **Política Municipal de Meio Ambiente**, sua estrutura administrativa e o Código de Meio Ambiente para fomentar efetivamente a proteção prevista em legislação.
4. Criar o **Plano Municipal de Resiliência Climática**⁵⁰, com intuito indicar ações para a melhoria na gestão de impactos climáticos à nível municipal.
5. **Reativar o Conselho Municipal de Saneamento Básico**, cujas atividades não têm acontecido, conforme dispõe o Capítulo IV da Política Municipal de Saneamento Básico;
6. Aderir à iniciativa **LIXO ZERO**⁵¹, com estratégias práticas para revolucionar nossa cidade, através da **não geração e da redução dos resíduos**, encaminhando para a reciclagem tudo que for possível, compostando os resíduos orgânicos e enviando para aterro sanitário somente os rejeitos. Isso tornará Blumenau um modelo de sustentabilidade a ser seguido. Ao abraçar um Acordo Social, poderemos construir pontes de cooperação entre comunidades, fortalecendo a unidade em prol do bem comum.

⁵⁰ https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortaIGOV/meio-ambiente/Plano%20de%20Mudan%C3%A7a%20do%20Clima_R13%20Aprovado%20pelo%20Comdema.pdf

⁵¹ <https://brasil.un.org/pt-br/264256-res%C3%ADduo-zero-7-formas-de-transformar-o-lixo-e-m-recurso-valioso#:~:text=Recusar%20itens%20de%20uso%20%C3%BAnico,crise%20da%20polui%C3%A7%C3%A3o%20por%20res%C3%ADduos.>

7. Criar e implementar mecanismos de transparência sobre a **destinação final dos resíduos sólidos gerados** em Blumenau e cuja responsabilidade de gerenciamento seja do poder público. Assim, através da disponibilidade de dados e informações acessíveis, será possível promover um maior controle social da gestão dos resíduos sólidos no município.
8. Implantar programas de **hortas comunitárias agroecológicas**⁵² em espaços desocupados nos bairros, em integração com a comunidade e autogestionadas, que promova cursos de compostagem, de temperos, plantas e ervas medicinais, com distribuição para famílias em situação de vulnerabilidade alimentar para que tenham acesso a alimentação orgânica e saudável, livre de agrotóxico;
9. **Revisar o contrato de concessão com a BRK Ambiental**, no projeto e operação do sistema de esgotamento sanitário da cidade com vistas à identificação de metas inadequadas e inconsistências entre o projeto contratado, o realizado e a realidade da cidade;
10. Criar uma **política municipal de recursos hídricos**, com a participação dos conselhos de meio ambiente e da cidade, comitês de bacia, visando à integração das ações de proteção aos mananciais e aos cursos d'água, mapeamento e mitigação de riscos socioambientais e planejamento de emergências;
11. Implementar em toda a cidade medidas de contenção de cheias adotando o conceito de cidade esponja através da **criação de áreas verdes** de escape para a água, como **áreas úmidas e parques alagáveis**;
12. **Reconstrução da margem dos ribeirões e rios** com a retirada de concreto e a implementação de **mata ciliar** ou espaços verdes;
13. Implementação dos chamados “**jardins de chuva**”, áreas verdes espalhadas pelas cidades, criação dos chamados “**telhados verdes**”, que reduzem a **taxa de escoamento superficial das águas de chuva**;
14. Aderir à tecnologia de **pavimento permeável**, que minimiza a fragmentação, as rachaduras e o assentamento irregular das partes asfaltadas ou concretadas;
15. Instituir um **programa de assistência às vítimas de situações emergenciais**, com benefícios sociais eventuais, com previsão de um comitê de gestão

52

<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32847/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Hortas%20Urbanas%20Comunit%C3%A1rias%20%20VERS%C3%83O%20FINAL.pdf>

- compartilhada em grandes eventos e situações que redundem em ameaça à vida ou ao patrimônio das famílias;
16. Implementar a instalação de **sistemas de tratamento individual** em locais de difícil acesso da rede coletora de esgoto e nas zonas rurais;
 17. Elaborar e implementar o **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**⁵³, com pátios de compostagem que tratarão os resíduos de roçadas, podas e limpeza urbana e os orgânicos, para utilização nas diversas hortas e projetos. Esta prática estará em consonância com a Lei Federal 12.305/2010;
 18. Criar programas de incentivo e proteção às **cooperativas e associações de catadores** do município, que geram renda e trabalho para diversas famílias, com a redução do volume de resíduos enviados a aterros sanitários;
 19. Estabelecer programas e atividades comunitárias sobre **agroecologia, agricultura urbana e permacultura**;
 20. Reformular, modernizar e simplificar a tramitação de processos e documentos, inclusive análise e aprovação de projetos de obras, licenças ambientais e obtenção de alvarás com mais agilidade e transparência, dentro dos parâmetros socioambientais e ecológicos.
 21. Priorizar a **agricultura familiar** local na alimentação servida nos estabelecimentos de ensino municipais, implantando a Segunda Sem Carne;
 22. Fortalecer o Encontro Blumenauense de Educação Ambiental e garantir a formação de professores para tratar o tema de forma transversal;
 23. **Despoluir, recuperar e preservar mananciais**, rios e ribeirões da cidade;
 24. Criar políticas de incentivo para o setor da **Agroecologia, Ecoturismo e Turismo de Convivência (Turismo Rural)**;
 25. Rever a regulamentação de placas, painéis e *outdoors* que promovem a **poluição visual de Blumenau**. Há necessidade de maior controle na fiscalização da prefeitura, assim como rever as regras de liberação de novos pontos;
 26. Criar **normas mais restritivas ao uso do solo** (plano diretor e outras), ampliar a fiscalização e incentivar o uso protetivo da propriedade. Promover estímulo da drenagem urbana sustentável através de áreas permeáveis, que reduzem a taxa de escoamento superficial das águas pluviais;

⁵³ <https://antigo.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/instrumentos-da-politica-de-residuos/plano-s-municipais-de-gest%C3%A3o-integrada-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos.html>

27. Concluir o **Plano Diretor de Arborização Urbana**⁵⁴ em parceria com a FURB e criar equipe específica no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semmas), com controle e a definição do plantio de árvores na cidade, assim como realizar a arborização com árvores nativas e frutíferas em toda a cidade;
28. Respeitar o licenciamento **ambiental**, com a ampliação do quadro técnico da Semmas, especialmente no controle da poluição;
29. **Aumentar a fiscalização ambiental responsável**, com a ampliação do quadro de fiscais. Retirar da Semmas a atribuição de fiscalização dos maus tratos aos animais domésticos, após a criação da Delegacia Especial de Proteção dos Animais;
30. Ampliar as **unidades de conservação**, criar parques urbanos e reformular o Plano Municipal de Arborização;
31. **Ampliar a ação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semmas** para além do São Francisco e do Parque das Nascentes, em todas as UCs – Unidades de Conservação, com reestruturação da Gerência de Unidades de Conservação da Secretaria;
32. **Acabar com o privilégio a empreendedores na aprovação de projetos**, focando as análises e aprovação direcionado aos interesses coletivos e públicos, evitando tragédias ambientais;
33. Estabelecer um plano de metas de **redução de emissão de gases poluentes** na cidade, através de medidas como o incentivo ao consumo de energias renováveis e não poluentes;
34. Garantir que a **comida** servida nos postos de saúde, hospitais, abrigos, escolas e creches públicas da rede municipal seja **livre de agrotóxicos, adubos químicos e transgênicos**, priorizando a aquisição de produtos da agricultura familiar e das hortas comunitárias;
35. Fortalecer ações de **educação ambiental**, valorizando e municinando o setor. Isso inclui dar valor aos coletivos também (GTEAL, GTEA RH 7) e às políticas e programas de educação ambiental. Fortalecer o Encontro Blumenauense de Educação Ambiental e do junho Verde;

⁵⁴ <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/96121/1/2013-SergioA-Manual-PMARB.pdf>

36. **Promover a criação de novas Unidades de Conservação**, para prospectar novas áreas e investir em estrutura. A maioria das UC já tem plano de manejo, mas não estrutura. Desenvolver e ampliar parcerias, como a que era desenvolvida na ARIE do Salto com a EBM Hella Altenburg;
37. **Ampliar as parcerias para instalação de armadilhas fotográficas em áreas protegidas promovendo o monitoramento de fauna;**
38. Ampliar a **legislação ambiental protetiva e de gestão**, com a proibição da utilização de superfícies contínuas de vidro que apresentem efeito refletivo, espelhado ou similar nas fachadas dos edifícios, que causam muitos acidentes fatais em aves, excetuando-se as superfícies tratadas de modo a eliminar esse aspecto e condição;
39. Criar legislação que consigne vantagens para quem protege o meio ambiente **(IPTU verde)**⁵⁵;
40. Criar **incentivo a sistemas alternativos de saneamento básico**, como por exemplo o tratamento de esgotos por zonas de raízes e tratamento de água por filtração lenta;
41. Liderar a aplicação dos investimentos federais para **prevenção de enchentes**, inundações urbanas e melhoria das barragens;
42. Incentivar pequenos **negócios e microempreendedores com propostas ecológicas** e de produção mais limpa;
43. Investir em tecnologias de transformação dos resíduos em energia limpa.
44. **Elaborar e implementar o Plano Municipal de Drenagem Urbana Sustentável**⁵⁶, adotando uma abordagem inteligente para a prevenção de enchentes e inundações urbanas através do conceito de cidade esponja.
45. Rever os contratos de podas que operam sem nenhuma observância ao **Manual de Podas** e implementar um novo modo de manejo arbóreo para melhor preservação das copas de nossas árvores

⁵⁵ <https://www.informeblumenu.com/projeto-iptu-verde-e-rejeitado-na-camara-de-blumenu/>

⁵⁶ <https://www.gov.br/casacivi/pt-br/novopac/selecoes-2023/eixos/arquivos/manual-propostas-ogu-drenagem-urbana>

10 PROTEÇÃO ANIMAL

- Defesa e garantia dos Direitos dos Animais -

Nosso compromisso com a proteção de todos os animais se traduz em ações estratégicas não só no que se refere aos animais domésticos (cães e gatos) que devem ser tratados com proteção e promoção de sua saúde, assim como criar um plano municipal de contingência de desastres, o enfrentamento de emergências zoossanitárias, a revisão de normas protetivas da fauna, a promoção da diversificação de fontes proteicas com ênfase em fontes vegetais, as iniciativas para qualificação de gestores e do público em geral, além de projetos destinados a criar um ambiente mais harmonioso e compassivo para todos os seres. Representa um compromisso com um futuro em que os animais vivam com dignidade, respeito e cuidado. Convidamos você a se juntar a nós nesta jornada pela proteção, defesa e garantia dos direitos animais. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Criar a **Secretaria Municipal de Direitos dos Animais** e o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais para dotar seu orçamento, onde pessoas físicas e jurídicas possam investir e abater parte deste investimento em seus IPTUs;
2. Reestruturar o **CEPREAD- Centro de Prevenção e Recuperação de Animais Domésticos**, criado em 2014, que não cumpre sua missão, não atende as denúncias de maus tratos e reduziu o atendimento médico veterinário para animais silvestres e domésticos.
3. **Proibir a exposição de filhotes** de animais em vitrines de pet shops e outros estabelecimentos veterinários;
4. Criação do **plano municipal de contingência de desastres e o enfrentamento de emergências zoossanitárias**, integrada ao Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias – SisBraVet;
5. Ampliar a gratuidade dos atendimentos no **Hospital Veterinário da FURB** e zerando o valor da esterilização animal;
6. Fomentar a criação de campanhas e materiais de conscientização com temas relacionados à **defesa dos Direitos Animais** para apresentar os conceitos de senciência, especismo e os interesses que os animais têm similares aos nossos,

como os interesses básicos em permanecerem vivos, em liberdade e com integridade física, moral e psicológica;

7. Viabilizar a **proibição**, dentro do município de Blumenau, atividades recreativas e/ou comerciais que envolvam **maus tratos aos animais** (por exemplo, utilização de coelhos em exposições de Páscoa);
8. Atuar pela **proibição da comercialização de animais domésticos** (inclusive para serviços de guarda, segurança e vigilância) e silvestres, nativos ou exóticos, realizando simultaneamente programa de conscientização em relação à não comercialização desses animais, coibindo tal prática que é a principal causa de superpopulação e do conseqüente abandono, no caso de animais domésticos;
9. **Proibir a queima de fogos de artifício**, bombas, morteiros, busca-pés e demais materiais pirotécnicos ou explosivos ruidosos com finalidade comemorativa, abrangendo os espaços públicos e privados, com exceção daqueles sem ruídos;
10. Ampliar o atendimento do CEPREAD, de modo que atenda a **totalidade de animais abandonados** e garanta programas de identificação e chipagem dos animais, castração móvel no município – que a eutanásia de animais sadios ou com doenças tratáveis não seja política de redução numérica.

11 TURISMO, ESPORTE E LAZER

- Comunidade ativa e fomento ao esporte -

As práticas esportivas, quando ordenadas por interesses privados e empresariais e conduzidas pela dinâmica do mercado, reproduzem desigualdades sociais e territoriais, contribuindo para a exclusão social das populações subalternizadas e periféricas. Tais espaços de produção são também lugares de disciplinarização e modelação dos corpos, nos quais se inscrevem significados que revelam corporalidades instituídas que naturalizam desigualdades e reforçam relações de dominação social. Democratizar o acesso ao esporte e às práticas corporais só é possível se considerarmos campos, ginásios, quadras, ruas, avenidas e praças como lugares de disputas ideológicas e estimularmos outros sujeitos a serem inseridos nos espaços públicos.

O Turismo é um dos pilares da economia da nossa cidade, e se destaca como fenômeno social e relevante, elevando as oportunidades de emprego e geração de trabalho e renda. Propomos Políticas Públicas que promovam o Turismo Sustentável, que agreguem valor aos diferentes produtos e recursos do município. Queremos valorizar todas as potencialidades turísticas de Blumenau, seja revitalizando atividades já existentes, ou mesmo construindo novas atividades através da inovação, buscando referência em exemplos de outras cidades e a partir das principais tendências mundiais. Esses são esforços para proporcionar novas opções de lazer e entretenimento para os blumenauenses e instigar e atrair tanto os turistas nacionais quanto os internacionais.

Um programa de esportes deve contribuir para o desenvolvimento do corpo como território de liberdades e superações, que sejam signos do combate à discriminação e preconceito, tendo o esporte, lazer, saúde e educação interligados e compreendidos como bens culturais e direitos sociais fundamentais. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Implantar modelos de **gestão comunitária ou compartilhada** para os parques urbanos existentes e os recém adquiridos **Complexo do Sesi e da Artex**, para realização das atividades físicas, recreativas, culturais e esportivas com amplo acesso e uso pela comunidade;

2. Elaborar propostas para ampliação da participação popular a partir da reestruturação do **Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Recreação** para a população participar de editais esportivos;
3. Criar **Bolsa Municipal de Apoio ao Esportista**;
4. Ampliar a **Rota do Lazer** para os bairros da periferia, com programas e projetos artísticos e esportivos para as comunidades;
5. Propor ampliação o atendimento de **iniciação esportiva nas escolas** com atendimentos no contraturno, ocupando os espaços disponíveis;
6. Sugerir ampliação os **Jogos da Primavera** com categorias adulto e sênior.
7. Realizar e estimular **jogos comunitários** em diversas modalidades, envolvendo todos os bairros.
8. Criar **área para prática de esportes radicais** (bungee jump, rapel, motocross, trilha, montanhismo, mountain-bike, skate, bicicross) e ampliar os espaços de práticas esportivas que interajam com o ambiente e a cultura urbana, como skate, corrida de rua, parkour;
9. Criar parcerias com SUS, escolas e espaços esportivos públicos municipais (praças, ruas e equipamentos) para promover atividades de educação corporal;
10. Promover estudos para dinamizar a utilização da **Vila Germânica**;
11. Apoiar ações de promoção turística e de atração de novos eventos, nacionais e internacionais, estabelecendo, em contrapartida, a exigência de que 30% dos fornecedores e dos prestadores de serviços sejam cooperativas de trabalhadores cadastrados e/ou fomentados pela Prefeitura - Economia Solidária;
12. Fomentar e qualificar o **turismo adaptado de aventura e ecoturismo** nos parques e reservas municipais, com **projetos de sustentabilidade** para atrair o turismo nacional e internacional;
13. Ampliar a utilização e valorização de eventos a serem implementados nos museus e parques ambientais de Blumenau;
14. Ampliar as **áreas de lazer e descanso** na cidade, recuperando os espaços públicos privatizados nos últimos anos e aproveitar os espaços públicos ociosos e terrenos baldios da prefeitura para construção de novas áreas de lazer;
15. **Construir o Mercado Público** de Blumenau como elemento de preservação da cultura e espaço de comércio para produtos artesanais de Blumenau;
16. Planejar o fechamento de vias urbanas em diferentes bairros da cidade para promover o lazer nos finais de semana em todas as regiões do município.

12 TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- Gestão Pública Participativa -

A Constituição prevê o direito à participação social tanto na garantia de sua forma não institucionalizada, tendo como referência os direitos à liberdade de organização e manifestação, como também na sua forma institucionalizada, via conselhos, conferências, audiências públicas, entre outros. Além disso, ela cria instrumentos de democracia direta com os plebiscitos, referendos e elaboração de projetos de lei de iniciativa popular. Porém, ainda há muito a se avançar.

A participação popular nesses espaços é em sua maioria temática, fragmentando a busca de direitos de uma forma ampla e articulada; e muitas vezes meramente consultiva, reduzindo seu real impacto. Temos compromisso com a ética, a transparência e com a efetividade na gestão municipal. Para articular as propostas de participação popular é importante compreendê-las como estratégias para a criação do Plano Blumenau de Transparência e Participação Popular. O plano tem por objetivo sincronizar os diversos planos setoriais e articulá-los ao orçamento público e às diferentes instâncias de participação popular. Com base nos levantamentos realizados foram construídas as seguintes propostas:

1. Criar o Diário Cidadão para melhor compreensão e monitoramento do Diário Oficial;
2. Disponibilizar os instrumentos de **transparência fiscal** no formato previsto na LRF e em **formato inclusivo**;
3. Estabelecer em lei municipal, reforma administrativa que estabeleça a existência de **cargos comissionados em dois níveis administrativos**, quais sejam, secretários e diretores. Os demais cargos de gerência serão ocupados por cargos de carreira obrigatoriamente;
4. Instituir **gestão com paridade de gênero**, onde 50% dos principais cargos serão ocupados por mulheres, com capacidade técnica para cada área. Colocaremos pessoas com capacidade técnica nos cargos certos, comprometidas com nosso programa de governo;

5. Abrir **concursos públicos** para os cargos de provimento efetivo nas áreas da saúde, educação e assistência social, com a substituição da contratação de serviços terceirizados pela criação de **cargos de provimento efetivo** conforme a disponibilidade de recursos;
6. Finalizar a revisão do **Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo** municipal com a participação efetiva do sindicato, de modo a valorizar salarial e tecnicamente os servidores públicos do município, incorporando integralmente a legislação regulamentadora de cada categoria profissional. Isto valerá para as categorias sem plano de cargo e salários ou caso plano esteja em avaliação;
7. Realizar uma completa **vistoria nos imóveis do Poder Público municipal** (postos de saúde, escolas e outros), com periodicidade, para verificar a necessidade de suas locações além das condições físicas de trabalho dos servidores e atendimento aos blumenauenses;
8. Realizar **auditoria em todos os contratos de locação firmados pelo município**, com comparativos de valores de mercado e os aplicados aos contratos, dando transparência às negociações;
9. Implantação de um serviço de **preparação dos servidores públicos para a aposentadoria**, com antecedência mínima de 01 ano, que vise ao estímulo à adesão a novos projetos sociais, conforme seus interesses, e de esclarecimento sobre os direitos sociais e de cidadania;
10. Realizar a auditoria cidadã e transparência das contas públicas do município, para que seja possível instituir uma metodologia para todo o exercício governamental (ações e projetos);
11. Promover a **revisão e auditoria de todos os contratos de terceirização de serviços e privatização da gestão** celebrados pelo governo anterior: OS's e OSCIP's, Fundações Estatais de Direito Privado, Empresas Públicas de Direito Privado e Parcerias Público-Privadas;
12. Estabelecer metas, em acordo com a estrutura orçamentária do município, para o **progressivo encerramento dos contratos de aluguel** de equipamentos e dos contratos sem licitação;
13. Acabar com o desconto de 14% dos servidores aposentados;
14. Honrar o pagamento em dia dos repasses devidos ao Instituto de Seguridade dos Servidores Públicos de Blumenau (ISSBLU);

15. Criar a **Escola de Governo** que será responsável pela capacitação e formação continuada dos servidores e servidoras públicas de Blumenau em todas as áreas de atuação da Prefeitura;
16. Criar o **Conselho Municipal do Orçamento Participativo** com a participação dos 35 bairros de Blumenau para a elaboração de demandas, controle e fiscalização do orçamento municipal;
17. Dotar todos os conselhos municipais existentes de estrutura adequada para o seu pleno funcionamento;
18. Incentivar a participação popular nos Conselhos Municipais já existentes;
19. Aprimorar as ferramentas de transparência para tornar mais acessível a consulta à população;
20. Criar conselhos de participação popular por setores que atendam as demandas das políticas públicas propostas;
21. Recriar o Congresso da Cidade.